

DECRETO N.º 1968, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

“Declara Luto Oficial no Município, por motivo que especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento dos Ex Funcionários Municipais, **Mário Fabris** ocorrido em 25 de Agosto de 2018, e **Severino Ogliari**, ocorrido em 27 de Agosto de 2018;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como Servidores da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO ainda que o falecimento do Folclorista e Tradicionalista **Paixão Cortes** falecido em 27 de Agosto de 2018, Patrono do Parque de Rodeios do CTG 20 de Setembro de Boqueirão do Leão.

- DECRETA -

Art. 1º – É declarado LUTO OFICIAL no Município de Boqueirão do Leão – RS nos dias 27, 28 e 29 de Agosto de 2018, em decorrência do falecimento dos citados Cidadãos

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Agosto de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento.